



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 59/2025-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 30/2024 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO IBIZA CONSTRUARQ, FORMADO PELAS EMPRESAS IBIZA CONSTRUTORA LTDA E CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. **OBJETO:** ACRESCEER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 30/2024 - GOINFRA (57019211), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 69336891), COM FULCRO NO ARTIGO 65, § 1º AO § 8º, DA LEI 8666/93 (69886004) E PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30/2024 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º AO § 4º, DA LEI 8666-/93(69886004). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 06 (SEIS) MESES (69886004) E PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 23/02/2025 ATÉ 18/02/2026 (70560633). **VALOR:** R\$ 535.557,48 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.323 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.054.00009 E 2025.4361.054.00010, DATADA DE 11/02/2025 (70600180-70600305). **PROCESSO SEI 202200036012330.**

Protocolo 523297

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo - SEI  
202400005022766

Às 09:00 horas, do dia 20/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-512, Trecho: Entr. GO-326 / Entr. GO-154(Avelinópolis), GO-154, Trecho: Entr. GO-070 / Fim perímetro urbano (Itaguari) e GO-427, Trecho: Entr. GO-154 Fim perímetro urbano (Itaguari) / Entr. BR-153 Fim perímetro urbano (Jaraguá), com extensão de 74,14 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), mediante Concorrência nº 75/2024, referente ao processo de contratação nº 106828 e processo SEI nº 202400005022766, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001  
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.  
CPF/CNPJ 19.758.842/0001-35  
Fornecedor LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A  
Valor Total R\$ 17.517.432,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359/2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 523299

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025-GOINFRA**

Às 09:00 horas, do dia 14/02/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA**, mediante Concorrência Eletrônica nº 06/2025, referente ao processo de contratação nº 112035 e processo SEI nº 202500005000977, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

|                                                     |                                  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
| Descrição do item 001                               |                                  |
| Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária. |                                  |
| Quantidade                                          | 1                                |
| Unidade                                             | servico (s)                      |
| CPF/CNPJ                                            | 49.681.778/0001-00               |
| Fornecedor                                          | COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA |
| Valor Unitário                                      | R\$3.873.150,96                  |
| Valor Total                                         | R\$3.873.150,96                  |

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 523319

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 74/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não